



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

BOLETIM DE SERVIÇO

CRIADO PELO ATO N. 5 DE 17 DE JANEIRO DE 1991

ANO XVI N. 156

Brasília, 30 de agosto de 2005.
(Terça-feira)

Presidente: ALOÍSIO PALMEIRA LIMA
Vice-Presidente: MÁRIO CÉSAR RIBEIRO
Corregedora-Geral: ASSUETE MAGALHÃES

DESEMBARGADORES FEDERAIS

TOURINHO NETO	ANTÔNIO EZEQUIEL DA SILVA
CATÃO ALVES	DANIEL PAES RIBEIRO
JIRAIR ARAM MEGUERIAN	LUIZ GONZAGA BARBOSA MOREIRA
CARLOS FERNANDO MATHIAS	JOÃO BATISTA MOREIRA
OLINDO MENEZES	SOUZA PRUDENTE
LUCIANO TOLENTINO AMARAL	SELENE DE ALMEIDA
CÂNDIDO RIBEIRO	FAGUNDES DE DEUS
HILTON QUEIROZ	ANTÔNIO SÁVIO DE OLIVEIRA CHAVES
CARLOS MOREIRA ALVES	MARIA ISABEL GALLOTTI RODRIGUES
ITALO FIORAVANTI SABO MENDES	MARIA DO CARMO CARDOSO
CARLOS OLAVO	LEOMAR AMORIM
JOSÉ AMILCAR MACHADO	NEUZA ALVES

DIRETOR-GERAL: Washington Luiz Ribeiro da Silva

PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÕES DO PRO-SOCIAL

RESOLUÇÃO PRO-SOCIAL N. 01 DE 26.08.2005.

Altera a Resolução Pro-Social n. 2 de 07/12/2000, aprova o PLANO DE AÇÃO – BIÊNIO 2005/2006 do Programa de Gestão em Qualidade de Vida e Trabalho – PGQVT para a Primeira Região e estabelece diretrizes para a execução financeira do PGQVT.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6º, b, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo do PRO-SOCIAL, ad referendum daquele colegiado, tendo em vista o exposto no Processo Administrativo n. 4.026/2005 – TRF,

CONSIDERANDO:

- a) que a Resolução Pro-Social n. 2 de 7 de dezembro de 2000 instituiu o Programa de Gestão de Qualidade de Vida e Trabalho – PGQVT no âmbito do Tribunal e da Justiça Federal de Primeiro Grau da Primeira Região;
- b) a necessidade de adequar a operacionalização do PGQVT à atual conformação da Primeira Região, com 36 novas Subseções Judiciárias, e às disponibilidades de pessoal e de recursos e
- c) a conveniência de descentralizar a execução financeira do Programa para as Seções e Subseções, de forma a facilitar e agilizar o pagamento dos bens adquiridos e dos serviços contratados,

RESOLVE:

Art. 1º Os artigos 2º, 3º e 4º da Resolução Pro-Social n. 2 de 7 de dezembro de 2000 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Serão instituídos comitês gerenciais do Programa de Gestão de Qualidade de Vida e Trabalho, sendo um no Tribunal, um em cada Seção Judiciária e um em cada Subseção Judiciária.

§1º Os comitês gerenciais serão compostos, no mínimo, por representantes das áreas de benefícios sociais, de desenvolvimento de recursos humanos e de comunicação social, sendo desejável, também, a participação de representantes das seguintes unidades administrativas:

- I – Desenvolvimento Organizacional;
- II – Divulgação Institucional;
- III – Planejamento;
- IV – Representação e Programação Social;
- V – Secretaria ou Núcleo Judiciário;
- VI – Gabinetes dos magistrados.

§2º Cabe ao Presidente do Tribunal, aos Diretores de Foro e aos Coordenadores das Subseções Judiciárias a designação dos integrantes dos comitês gerenciais nas respectivas localidades.

§3º Os comitês gerenciais elegerão, a cada dois anos, um membro como Coordenador Gerencial Local do PGQVT, que poderá ser reeleito por igual período.

§4º Os comitês gerenciais do Tribunal, das Seções Judiciárias e das Subseções Judiciárias terão como competências comuns:

- I – realizar levantamento de dados para diagnósticos organizacionais, relativos às ações do PGQVT;
- II – consolidar dados levantados nos diagnósticos;
- III – acompanhar a implantação/implementação de ações e projetos, zelar pelo cumprimento dos prazos estipulados e pela completa e eficaz execução das ações previstas;

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

ANO XVI

BOLETIM DE SERVIÇO

N. 156 P. 1550

IV – interagir com os dirigentes das unidades administrativas do Tribunal e das Seções e Subseções Judiciárias para agilizar procedimentos e estratégias, bem como assegurar os recursos físicos, materiais e operacionais necessários;

V – propor parcerias internas e externas e buscar patrocínios e doações para implantação das atividades propostas no Plano de Ação, com o objetivo de minimizar o custo financeiro do PGQVT;

VI – divulgar o PGQVT, interna e externamente, zelando pela correta disseminação da filosofia de qualidade de vida no ambiente de trabalho;

VII – definir as prioridades de utilização dos recursos do PGQVT, excluídos os oriundos do orçamento da União, com vistas a otimizar a aplicação dos valores disponíveis;

VIII – elaborar cronograma de desenvolvimento das ações aprovadas no plano bienal, com a definição das principais atividades, recursos necessários e fontes financeiras;

IX – avaliar resultados, segundo aspectos qualitativos e quantitativos do PGQVT, e elaborar relatórios de acompanhamento e controle e

X – encaminhar relatórios à Diretoria-Geral do Tribunal, à Diretoria de Foro ou ao Coordenador da Subseção, conforme o caso, para consolidação dos relatórios anuais de gestão e de atividades da Primeira Região.

§5º Ao comitê gerencial do Tribunal caberá ainda:

I – orientar e acompanhar as atividades realizadas pelos comitês gerenciais locais para padronização dos procedimentos e

II – analisar os cronogramas semestrais de implementação das ações das Seções Judiciárias e os relatórios anuais do PGQVT da Primeira Região.

Art. 3º O Plano de Ação conterá:

I – programas e atividades a serem desenvolvidos durante o biênio;

II – objetivos a serem atingidos com cada ação;

III – estratégias diversificadas para viabilizar a execução;

IV – recursos humanos, materiais e financeiros necessários;

V – cronograma de desenvolvimento dos programas e atividades;

VI – métodos e periodicidade de avaliação dos resultados alcançados;

VII – modelos de cronograma financeiro e de elaboração dos projetos adotados.

Art. 4º No Tribunal, em cada Seção Judiciária e em cada Subseção Judiciária será instituída comissão administrativo-financeira do PGQVT com, no mínimo, 3 (três) representantes constituídos em nível local, sendo, pelo menos, 01 (um) deles integrante do comitê gerencial do PGQVT.

§1º Incumbem às comissões administrativo-financeiras:

I – análise do cronograma semestral proposto pelo comitê gerencial local para encaminhamento ao Comitê Gerencial do Tribunal;

II – deferimento, indeferimento ou aprovação com ressalvas dos projetos específicos para cada ação do Programa, observados os limites de repasses financeiros regulamentados;

III – instrução de processos administrativos com solicitação à área Financeira da Secretaria de Programas e Benefícios Sociais - SECBE para pagamentos aos fornecedores e prestadores de serviço e contabilização dos gastos do PGQVT e

IV – controle atualizado de saldo da verba total.

§2º A Comissão Administrativo-Financeira do Tribunal dirigirá parecer à Coordenação-Geral do PGQVT, para a liberação de recursos no âmbito da Primeira Região para o semestre seguinte.

§3º São de inteira responsabilidade dos comitês gerenciais do PGQVT, das unidades envolvidas e dos respectivos titulares os procedimentos para aquisição de bens e contratação de serviços para o PGQVT, a utilização dos recursos financeiros destinados a sua implementação e a prestação de contas anual, na esfera de suas competências. “

Art. 2º Fica aprovado, no âmbito do Tribunal Regional Federal da Primeira Região e das Seções e Subseções Judiciárias jurisdicionadas, o PLANO DE AÇÃO – BIÊNIO 2005/2006 do Programa de Gestão em Qualidade de Vida e Trabalho – PGQVT, constante do Anexo I desta resolução.

§1º O PLANO DE AÇÃO visa a garantir uniformidade aos procedimentos e maior integração do Tribunal com as Seções Judiciárias na execução do PGQVT.

§2º Incumbe à Secretaria de Programas e Benefícios Sociais a Coordenação-Geral do PGQVT na Primeira Região.

§3º A implementação de ações voltadas para a qualidade de vida e trabalho não previstas no Plano de Ação dependerá de autorização prévia do Conselho Deliberativo do PRO-SOCIAL.

Art. 3º Os comitês gerenciais de cada Seção e Subseção Judiciária selecionarão, no mínimo, 10 (dez) ações do Plano de Ação referido no artigo anterior que melhor atendam as condições, necessidades e interesses locais.

Parágrafo único. Pelo menos 30% das ações selecionadas abrangerão os aspectos biológico e psicológico, com foco na promoção da saúde e prevenção de doenças, visando à melhoria de qualidade de vida do corpo funcional e a conseqüente diminuição das despesas do PRO-SOCIAL.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

ANO XVI

BOLETIM DE SERVIÇO

N. 156 P. 1551

Art. 4º Cada ação prevista nos Planos de Ação do Tribunal, das Seções e das Subseções Judiciárias será desdobrada em um ou mais projetos específicos, com detalhamento das metodologias, estratégias e cronograma financeiro de implementação, de acordo com os anexos II, III e IV desta Resolução.

Art. 5º Constituem meios para a execução do PLANO DE AÇÃO – BIÊNIO 2005/2006 os recursos:

I – orçamentários destinados à Primeira Região para a assistência médica e treinamento e outros que possam ser utilizados para a implementação das ações, conforme o caso;

II – próprios do PRO-SOCIAL, observada a limitação dos gastos ao máximo de 2% (dois por cento) da receita total anual com contribuições dos beneficiários no exercício anterior, prevista no art. 7º da Resolução Pro-Social 2/2000;

III – captados por doações, parcerias e patrocínios e

IV – arrecadados com a participação direta do servidor em projetos específicos.

§1º A verba destinada a cada ação não ultrapassará 30% do valor total destinado ao PGQVT no Tribunal ou a cada Seção ou Subseção Judiciária.

§2º Semestralmente, as Seções Judiciárias destinarão o valor correspondente a, no mínimo, 10% dos seus recursos para o PGQVT de cada Subseção Judiciária vinculada, desde que o cronograma de implementação das ações tenha sido aprovado nos moldes desta resolução.

§3º Os cronogramas das Subseções Judiciárias serão aprovados pelos comitês gerenciais das Seções Judiciárias; os cronogramas dessas pelo comitê gerencial do Tribunal e o cronograma desse pela Coordenação-Geral do PGQVT na Primeira Região.

Art. 6º As Secretarias do Tribunal e unidades correspondentes nas Seccionais, na forma de parcerias internas, apoiarão a execução do PLANO DE AÇÃO – BIÊNIO 2005/2006 com recursos materiais e humanos, mediante solicitação dos respectivos comitês do PGQVT.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AÇÃO I – ESTACIONAMENTO

Aspecto Organizacional Coordenação SECAD / DIBEN	Abrangência	TRF 1ª Região
	Objetivo	Minimizar os efeitos estressantes da falta de vagas nos estacionamentos existentes.
	Público-alvo	Servidores e usuários dos serviços da Justiça Federal.
	Justificativa	Vagas restritas para os servidores, grande fluxo de público externo, estacionamentos reservados, falta de iluminação e de segurança, contribuíram para que este item fosse um dos mais criticados na pesquisa da 1ª Região e o segundo maior índice de insatisfação com as condições de trabalho.
	Estratégias	Levantamento de interesses em utilização de vagas próximas ao local de trabalho. Locação de terrenos próximos através de firmação de convênios com entidades públicas e/ou privadas. Contratação de manobristas. Disponibilização de ônibus funcional. Organização de transporte solidário e outras medidas sugeridas pelo público-alvo.
	Recursos Humanos	Representantes dos Comitês Gerenciais do PGQVT e servidores da Área Administrativa.
	Recursos Físicos e Materiais	Fichas de interesse. Espaços disponíveis. Contratos.
	Recursos Financeiros	Recursos provenientes da União. Participação dos servidores.
	Viabilidade de Execução	Em curto prazo aplicar instrumento para detectar propostas viáveis e preferências dos servidores. Em médio prazo ampliar o número de vigilantes e melhorar a iluminação das áreas de estacionamento já utilizadas. Em longo prazo experimentar as opções mais votadas.
	Acompanhamento, Controle e Avaliação	A responsabilidade das ações propostas é de caráter institucional. Entretanto coube ao Comitê do PGQVT indicar a necessidade de ofertá-las, em virtude do alto índice de reclamações coletadas no questionário diagnóstico. Periodicamente, o PGQVT poderá avaliar o nível de satisfação dos usuários com os procedimentos adotados.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

ANO XVI

BOLETIM DE SERVIÇO

N. 156 P. 1552

AÇÃO II – TRIBUNAL SOLIDÁRIO

Aspecto Organizacional Coordenação ASREP/DIREH/CABIN	Abrangência	TRF 1ª Região
	Objetivo	Implementar um conjunto de procedimentos para incentivar e apoiar o envolvimento de magistrados, servidores, estagiários, contratados e familiares em atividades voluntárias de responsabilidade social.
	Público-alvo	Magistrados, servidores, prestadores de serviço, familiares e comunidade.
	Justificativa	<p>É de grande importância o desenvolvimento de uma cultura no TRF, que tenha preocupação constante com o bem-estar social das pessoas envolvidas nos processos organizacionais. A participação em atividades de responsabilidade social ajuda a desenvolver a criatividade dos voluntários e proporciona qualidade de vida e inclusão social aos mais necessitados.</p> <p>As ações de assistência social às camadas menos favorecidas da população e as ações de cidadania necessitam ser inseridas nas organizações atuais em decorrência da necessidade de conscientização e responsabilidade do cidadão perante sua comunidade.</p> <p>A qualidade de vida dos servidores e prestadores de serviço é resultado de um conjunto de ações integradas, onde proporcionar inclusão social, aprimorar as relações interpessoais dentro de um ambiente organizacional e ter um ambiente saudável e ecologicamente correto, é um passo de grande relevância para o fortalecimento da imagem de nossa Instituição.</p>
	Estratégias	<p>As ações de cidadania, na maioria das vezes, são desenvolvidas por meio de ações voluntárias e segundo definição das Nações Unidas, “o voluntário é o jovem ou adulto que, devido a seu interesse pessoal e seu espírito cívico, dedica parte do seu tempo, sem remuneração alguma, a diversas formas de atividade, organizadas ou não, de bem-estar social, ou outros campos...”. Com isto, as ações do Tribunal Solidário foram divididas em sete áreas de atuação distintas, quais sejam: apoio social, educação, cidadania, saúde, cultura, meio ambiente e esporte e lazer. Para o Biênio 2005/2006 pretende-se trabalhar com quatro das sete áreas acima apresentadas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Área de apoio social, na qual magistrados, servidores, estagiários e contratados do TRF irão eleger duas instituições carentes que receberão alimentos arrecadados em campanhas, nos eventos organizados pelo PGQVT, além de visitas e ações voltadas para a melhoria das instituições escolhidas. • Área de cidadania, que priorizará ações desenvolvidas de forma voluntária pelos magistrados, servidores, estagiários e contratados do TRF. • Área de fomento à educação, com atendimento a 1ª Turma de Alfabetização de adultos e busca de parcerias para a continuidade da ação, com turmas de ensino fundamental e médio. • Área do meio ambiente, a qual será desenvolvida por intermédio de parcerias, a fim de adotar um modelo de gestão pública que corrija e diminua os impactos negativos gerados durante a jornada de trabalho, por meio do uso eficiente dos recursos naturais, materiais, financeiros e humanos.
	Recursos Humanos	Membros do Comitê de Responsabilidade Social, do PGQVT e voluntários.
	Recursos Físicos e Materiais	Espaço para alocação dos containeres de coleta seletiva, sala de aula para capacitação das turmas de ensino médio e fundamental e para treinamento do pessoal.
	Recursos Financeiros	<ul style="list-style-type: none"> • Recursos do PRO-SOCIAL/PGQVT. • Recursos advindos de parcerias e patrocinadores.
	Viabilidade de Execução	<p>Em curto prazo dar continuidade às atividades iniciadas em 2004 no tocante às áreas social, de educação e de apoio social.</p> <p>Em médio prazo implantar o Projeto de Coleta Seletiva de Lixo, bem como implementar as ações educativas, por meio de formação de novas turmas de ensino fundamental e médio.</p>
	Acompanhamento, Controle e Avaliação	As atividades serão avaliadas levando-se em consideração os dados quantitativos (número de participantes em cada ação, número de alunos iniciantes e formados; quantidade de material arrecadado nas campanhas; quantidade de lixo arrecadado e reciclado; número de prestadores capacitados para a coleta seletiva) e os dados qualitativos obtidos por meio de relatórios e fichas de avaliação padronizadas.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

ANO XVI

BOLETIM DE SERVIÇO

N. 156 P. 1553

AÇÃO III – INOVAÇÕES ORGANIZACIONAIS

Aspecto Organizacional Coordenação SECRE/SECBE/SECIN/ASCOM	Abrangência	TRF 1ª Região
	Objetivos	Otimizar o gerenciamento de rotinas e procedimentos. Disponibilizar na intranet e internet as informações básicas sobre o PGQVT. Divulgar as ações de modernização e aprimoramento e capacitar o corpo funcional para utilização das ferramentas de trabalho disponíveis.
	Público-alvo	Magistrados, servidores (ativos e aposentados), prestadores de serviço, dependentes e usuários externos interessados sobre QVT.
	Justificativa	A necessidade de padronização de rotinas e procedimentos relacionados ao acompanhamento, controle e avaliação das atividades desenvolvidas pelas Unidades deu origem ao Projeto Piloto Gerenciamento de Rotinas coordenado pela SECRE/DIREH, com possibilidade de adaptação de seus instrumentos pelo PGQVT. A crescente demanda de pessoas interessadas em obter informações sobre a criação e desenvolvimento das ações do PGQVT foi o principal fator que motivou a elaboração de uma página na intranet. Com o tempo sentiu-se a necessidade de reformulação dessa em virtude de defasagem de algumas notícias e da realização de novos eventos e atividades. A proposta de divulgação do Plano de Ação 2005-2006 e o interesse de usuários externos foram os principais responsáveis pela idéia de se verificar, junto à SECIN a viabilidade de disponibilização das principais informações sobre o Programa, via intranet e internet.
	Estratégias	Realização permanente de treinamento para melhor utilização das ferramentas disponíveis. Elaboração e divulgação do material de apoio didático como manuais, folders e similares, em papel e em meio eletrônico. Cursos e treinamentos realizados por responsáveis pela implantação. Reuniões com representantes da DIREH e DIBEN para conhecimento do Projeto Gerenciamento de Rotinas e com a SECIN e DIBEN para discussão e aprovação da nova página do PGQVT. Apresentação dos Projetos ao Comitê Gerencial solicitando notícias sobre as atividades realizadas pelas respectivas unidades. Divulgação da proposta de trabalho nos meios internos de comunicação. Aplicação de instrumentos padronizados na DIREH e pela Comissão de Avaliação do PGQVT. Atualização periódica das informações.
	Recursos Humanos	Área de Benefícios Sociais, DIREH, SECIN e ASCOM.
	Recursos Físicos e Materiais	Equipamentos próprios, instrumentos padronizados.
	Recursos Financeiros	Recursos da União e do Pro-Social/PGQVT.
	Viabilidade de Execução	Implementação do Projeto Gerenciamento de Rotinas na SECRE/DIREH em agosto/2005. Treinamento da Comissão de Avaliação do PGQVT. Revisão da página do PGQVT no exercício de 2005. Revitalização da mesma ao longo do biênio 2005-2006.
	Acompanhamento, Controle e Avaliação	Reuniões bimestrais DIREH/DIBEN para avaliação dos procedimentos. Pesquisa on-line sobre a página.

AÇÃO IV – UTILIZAÇÃO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO PARA COMPARTILHAMENTO DE EXPERIÊNCIAS E DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PGQVT

Aspecto Organizacional Coordenação SEGEF/ASCOM/DIBEN	Abrangência	TRF 1ª Região
	Objetivo	Divulgar experiências bem sucedidas como estímulo à realização de novas práticas e ações de qualidade de vida e trabalho.
	Público-alvo	Magistrados, servidores, estagiários, prestadores de serviços.
	Justificativa	A divulgação dos principais eventos e acontecimentos locais e de experiências positivas (depoimentos) certamente servirão de estímulo para os participantes. Além disso, esse intercâmbio de notícias propicia maior integração e incentivo para a prática de novas atividades.
	Estratégias	Publicação de fatos e notícias no Destaque do Dia, Destaque Mensal e Rádio Destaque. Edições periódicas de Destaques Especiais por ocasião de datas importantes. Implementação do Boletim Eletrônico semanal sobre Qualidade Vida. Produção de vídeos institucionais sobre o PGQVT. Realização de entrevistas para rádio e TV internas. Realizar coberturas de eventos do PGQVT (jornal impresso – rádios – TV e fotografias).
	Recursos Humanos	Servidores da área de Comunicação e representantes dos Comitês Gerenciais do PGQVT.
	Recursos Físicos e Materiais	Materiais e equipamentos da rede integrada de jornal, rádio e TV internos.
	Recursos Financeiros	Recursos da União – Pro-Social/PGQVT. Patrocínios para publicações extras, parcerias para aquisição de material informativo ou publicação de notícias.
	Viabilidade de Execução	Em curto prazo estabelecer cronograma mensal para troca de notícias entre o TRF e Seccionais. Intercambiar modelos de informativos. A médio e longo prazo disponibilizar informações via internet.
	Acompanhamento, Controle e Avaliação	A seleção e divulgação das notícias da 1ª Região ficarão sob a responsabilidade do setor de Comunicação Social do TRF, que também dará orientação às Seccionais na criação de publicações locais.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

ANO XVI

BOLETIM DE SERVIÇO

N. 156 P. 1554

AÇÃO V – CAPACITAÇÃO DOS COMITÊS DO PGQVT

Aspecto Psicológico/Profissional Coordenação SECRE/SECBE	Abrangência	TRF 1ª Região.
	Objetivos	Promover a capacitação e o aperfeiçoamento contínuo dos integrantes dos Comitês Gerenciais do TRF e Seccionais. Orientar, acompanhar e avaliar o desempenho dos comitês gerenciais do PGQVT.
	Público-alvo	Integrantes dos Comitês do PGQVT.
	Justificativa	Para que os integrantes dos Comitês Gerenciais do PGQVT atuem como disseminadores da política de qualidade de vida e trabalho e sejam co-responsáveis pela operacionalização e acompanhamento das atividades propostas, foi considerada imprescindível a sua capacitação e aperfeiçoamento contínuos. A participação freqüente em cursos e seminários sobre temas relacionados ao ser integral vai garantir ao Comitê um melhor desempenho no desenvolvimento das ações previstas para o biênio 2005-2006.
	Estratégias	Realização do IV Encontro de Capacitação Anual dos Comitês Gerenciais do PGQVT da 1ª Região no TRF. Promoção de encontros de estudo e discussão sobre o Programa de QVT em nível local. Visitas de membros do Comitê Gerencial do TRF às Seccionais para realização de reuniões e orientação sobre a implantação/implementação das atividades do Programa. Indicação de representantes do Comitê para participarem de eventos internos e externos. Normatização de procedimentos para garantir a uniformidade de ação dos comitês gerenciais.
	Recursos Humanos	Áreas de desenvolvimento de Recursos Humanos e de Benefícios Sociais. Integrantes dos Comitês do PGQVT do Tribunal e das Seccionais. Parcerias externas.
	Recursos Físicos e Materiais	Instalações e equipamentos para treinamento e material didático básico: vídeos, fitas VHS, livros, revistas etc.
	Recursos Financeiros	Recursos da União destinados a treinamento e capacitação. Recursos do Pro-Social/PGQVT, quando houver pedido negatório da SECAD e necessidade fundamentada para eventos que tenham como foco a saúde e a qualidade de vida.
	Viabilidade de Execução	Em curto prazo, programar o V Encontro de Capacitação dos Comitês Gerenciais, quando serão discutidas as principais dificuldades e estratégias para sua operacionalização e acompanhamento das ações previstas para 2005-2006. Em médio e longo prazos programar o VI Encontro. Sempre que houver possibilidade, selecionar eventos de capacitação voltados para a qualidade de vida e trabalho e inscrever os representantes interessados. Programação de visitas às Seccionais a partir do 2º semestre de 2005.
	Acompanhamento, Controle e Avaliação	Aplicação de instrumento avaliativo ao final do V e VI Encontros de Capacitação. Relatório de visitas às Seccionais e de participação em encontros e seminários.

AÇÃO VI – CRIAÇÃO DO BANCO DE TALENTOS DA PRIMEIRA REGIÃO

Aspecto Psicológico/Profissional Coordenação SECRE/DIREH	Abrangência	TRF 1ª Região.
	Objetivo	Possibilitar a participação do servidor em ações nas quais ele seja especialista, potencializando a utilização de seus talentos e habilidades.
	Público-alvo	Magistrados e servidores da 1ª Região.
	Justificativa	A criação do Banco de Talentos, prevista na Resolução PRO-SOCIAL n. 02 de 07/12/00, prevê o aproveitamento dos talentos, habilidades e conhecimentos dos servidores, promovendo dessa forma a valorização e o reconhecimento de profissionais “prata da casa”, minimizando os custos com a contratação de instrutores externos.
	Estratégias	Elaboração de uma ficha cadastro para ser aplicada em toda a 1ª Região (interesses, talentos e capacidades); levantamento de sugestões para melhor aproveitamento dos servidores; divulgação desse arquivo, por áreas específicas; utilização dos servidores talentosos ou especialistas em cursos, treinamentos de equipes e oficinas interativas; criação de um cadastro informatizado, com o currículo dos servidores, acessível à consulta de Juízes e Gerentes.
	Recursos Humanos	Comitê do Tribunal, Áreas de Desenvolvimento de Recursos Humanos, de Comunicação Social, de Representação Social, de Informática e de Benefícios Sociais.
	Materiais	Programas de informática. Formulários de levantamento. Sistema para cadastro do banco de talentos.
	Recursos Financeiros	Recursos da União para instrutoria interna.
	Viabilidade de Execução	O cadastramento dos servidores e a coleta de sugestões para aproveitamento dos talentosos e especialistas poderão ser feitos em curto prazo para que o TRF e todas as Seccionais tenham acesso rápido a essas informações. O aproveitamento desses recursos humanos potenciais deverá ser feito a médio e longo prazos segundo as necessidades e possibilidades locais.
	Acompanhamento, Controle e Avaliação	As áreas de Desenvolvimento de Recursos Humanos e os Comitês do PGQVT se responsabilizarão pelo acompanhamento e avaliação das atividades previstas.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

ANO XVI

BOLETIM DE SERVIÇO

N. 156 P. 1555

AÇÃO VII – PROGRAMA DE EDUCAÇÃO GERENCIAL

Aspecto Psicológico/Profissional Coordenação SECRE/DIREH	Abrangência	TRF 1ª Região.
	Objetivo	Proporcionar educação gerencial continuada aos dirigentes, de forma a promover o aperfeiçoamento e o desenvolvimento de técnicas de liderança, administração do tempo, administração de conflitos, gerenciamento participativo, distribuição de tarefas e a melhoria das relações chefia-servidor.
	Público-alvo	Dirigentes das unidades do TRF 1ª Região.
	Justificativa	A atual proposta de trabalho pressupõe o treinamento contínuo dos gestores, para que possam desenvolver a capacidade de identificar e reconhecer as diferenças individuais, as potencialidades e limitações de seus colaboradores, para que por meio de um acompanhamento e orientação permanentes, auxiliem no desenvolvimento de suas competências pessoais e coletivas.
	Estratégias	Oferta de cursos de capacitação gerencial por empresas ou instrutores especializados. Participação de todos os dirigentes nos eventos programados pelo Centro de Treinamento de Recursos Humanos, nas dependências internas. Realização de cursos e seminários em locais isolados, preferencialmente, nos finais de semana, com períodos reservados para dinâmicas de grupo e integração. Indicação de dirigentes para participação de eventos externos, promovidos por outras instituições.
	Recursos Humanos	Áreas de Desenvolvimento de Recursos Humanos. Empresas ou instrutores contratados. Servidores cadastrados no banco de talentos. Parceiros e patrocinadores.
	Recursos Físicos e Materiais	Salas de treinamento e equipamentos básicos de acordo com o curso oferecido.
	Recursos Financeiros	Preferencialmente recursos da União, Pro-Social/PGQVT.
	Viabilidade de Execução	A oferta interna de cursos gerenciais será viabilizada de acordo com o levantamento de interesses e necessidades do público-alvo. Os Comitês Gerenciais do PGQVT poderão sugerir à unidade responsável, nomes de empresas, instrutores, bem como a necessidade de treinamentos específicos para alguns setores, a fim de atender às expectativas levantadas no diagnóstico inicial.
	Acompanhamento, Controle e Avaliação	Aplicação de instrumento avaliativo ao final do evento. Divulgação dos resultados. Realização de pesquisa de opinião dos servidores após a oferta dos cursos. A coordenação e o controle ficarão sob a responsabilidade das Áreas de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

AÇÃO VIII – DESENVOLVIMENTO DE EQUIPES E OFICINAS INTERATIVAS COM ABORDAGEM NAS RELAÇÕES HUMANAS

Aspecto Psicológico/Profissional Coordenação SECRE/DIREH	Abrangência	TRF 1ª Região.
	Objetivo	Facilitar a formação de relacionamentos harmoniosos, intra e interpessoais, integrando os servidores em torno de objetivos comuns e proporcionando maior sinergia entre o indivíduo, a equipe no qual está inserido e o local de trabalho.
	Público-alvo	Servidores do TRF 1ª Região.
	Justificativa	As atividades previstas visam a atender as necessidades e expectativas dos servidores, ajudando-os na superação de obstáculos em busca da excelência de resultados e da transformação nas relações interpessoais. A potencialização do desempenho individual e grupal concorrerá para que as pessoas possam estar em harmonia consigo mesmo, com os outros e com o ambiente.
	Estratégias	Elaboração de projetos especiais adequando os programas de treinamento às reais necessidades dos servidores (plano individual de capacitação) ou às necessidades de áreas setorializadas. Ampliação da oferta de cursos internos e da participação de servidores em eventos externos, compatíveis com a necessidade da instituição. Contatos com empresas e/ou instrutores especialistas para oferta de cursos e dinâmicas de integração para as equipes ou entre elas, com enfoque voltado para o relacionamento ético entre as pessoas. Oficinas realizadas durante as feiras de saúde.
	Recursos Humanos	Áreas de Desenvolvimento de Recursos Humanos. Empresas ou instrutores contratados. Servidores cadastrados no banco de talentos. Parceiros e patrocinadores.
	Materiais	Sala de treinamento e equipamentos básicos de acordo com o curso oferecido.
	Recursos Financeiros	Recursos da União direcionados a treinamento / capacitação. Parcerias e patrocínios, Pro-Social/PGQVT.
	Viabilidade de Execução	A oferta interna de cursos será viabilizada, inicialmente, de acordo com o LNC do TRF e de cada Seccional. Os Comitês do PGQVT deverão listar os interesses e necessidades registrados no diagnóstico organizacional e encaminhá-los às Áreas de Desenvolvimento de Recursos Humanos. Poderão ainda sugerir nomes de empresas e instrutores especialistas.
	Acompanhamento, Controle e Avaliação	Aplicação de ficha de avaliação ao final de cada evento. A coordenação e controle dos cursos de capacitação ficarão sob a responsabilidade das Áreas de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

ANO XVI

BOLETIM DE SERVIÇO

N. 156 P. 1556

AÇÃO IX – DESENVOLVIMENTO DAS EQUIPES DE SAÚDE

Aspecto Biológico/Psicológico Coordenação SECBE/DIBEN	Abrangência	TRF 1ª Região
	Objetivo	Propor ações de melhoria da qualidade da assistência médica, odontológica e psicológica aos usuários desses serviços.
	Público-alvo	Magistrados, servidores e dependentes.
	Justificativa	Os percentuais de satisfação obtidos por meio de questionários e pesquisa de opinião acerca dos atendimentos oferecidos, tanto internamente como na rede credenciada, assinalam a necessidade da manutenção de algumas ações e da implantação de novas atividades em busca da excelência dos serviços prestados. Ambos os casos requerem ainda sensibilização da clientela e orientação adequada no tocante à operacionalização das ações voltadas para o bem-estar dos servidores, pois a promoção da saúde gera condições de vida e trabalho seguras e estimulantes.
	Estratégias	Replanejamento das ações propostas para cada tipo de atendimento: médico, odontológico e psicológico, dentro de um contexto integrado. Instalação de caixas de sugestões nos postos de atendimento e questionamentos via e-mail. Treinamento de capacitação para as equipes de trabalho. Participação de integrantes da equipe em eventos de aperfeiçoamento e atualização. Divulgação do manual informativo sobre o funcionamento dos principais serviços do PRO-SOCIAL. Realização de reuniões periódicas com dirigentes e responsáveis pelas áreas de atendimento aos servidores para discussão das críticas e sugestões dos usuários.
	Recursos Humanos	Áreas de desenvolvimento de Recursos Humanos, de Benefícios Sociais, de Informática, de Comunicação, de serviços de Editoração, Serviços Gráficos e outras unidades do TRF. Profissionais da Saúde em exercício no TRF e Seccionais. Profissionais da Rede Credenciada.
	Materiais	Consultórios médicos, ambientes de atendimento e espera, caixas de sugestões, questionários padronizados.
	Recursos Financeiros	Recursos da União.
	Viabilidade de Execução	Em curto prazo promover reuniões com as equipes do serviço médico, odontológico e psicológico para retroalimentar os serviços bem avaliados e propor ações de melhoria por meio de projetos especiais. Em médio prazo divulgar o manual do PRO-SOCIAL e implantar a ficha de avaliação da rede credenciada.
	Acompanhamento, Controle e Avaliação	Coleta de sugestões e opiniões sobre os diversos atendimentos. Visita às Seccionais. Preenchimento de fichas de avaliação elaboradas pelo PGQVT. Relatórios anuais.

AÇÃO X - PROMOÇÃO DE SAÚDE, PREVENÇÃO DE DOENÇAS E QUALIDADE DE VIDA E TRABALHO

Aspecto Biológico/Psicológico Coordenação SECBE/DIBEN	Abrangência	TRF 1ª Região
	Objetivo	Contribuir para o equilíbrio biopsicosocial e profissional dos magistrados, servidores e beneficiários por meio de ações preventivas, promotoras de bem-estar, saúde e de mudanças de estilo de vida.
	Público-alvo	Magistrados, servidores e dependentes, estagiários e prestadores de serviço.
	Justificativa	A conscientização e o comprometimento do corpo funcional desta Casa com a auto-responsabilidade sobre a saúde e estilo de vida tem sido o fator preponderante para o planejamento das ações do PGQVT 2005/2006. Levantamentos realizados no questionário diagnóstico e, posteriormente, na Semana do Coração e nas Feiras de Saúde evidenciaram resultados preocupantes quanto ao índice de estresse e outros fatores de risco de doenças cardiovasculares. Com o propósito de minimizar as ocorrências de patologias graves e reduzir os custos com o tratamento na rede credenciada esta ação visa desencadear projetos específicos de campanhas de promoção de saúde e delimitar o foco preventivo como alvo principal dos atendimentos (médico-psicológico-odontológico) realizados no TRF.
	Estratégias	Continuidade às atividades de promoção em saúde por meio de palestras, folhetos, cartazes, campanhas preventivas e eventos especiais. Implantação de novos projetos como a Realização de Exames Periódicos e Prevenção e Administração do Estresse, Doenças Ocupacionais e Alimentação Saudável. Visitas às unidades de trabalho para verificar as condições ambientais e fatores de risco existentes.
	Recursos Humanos	Áreas de Programas e Benefícios Sociais. Equipes multidisciplinares envolvendo recursos da SECRE, SECAD, ASCOM, SECIN e outras Unidades do TRF e parcerias externas.
	Recursos Físicos e Materiais	Dependências físicas adequadas - computadores, equipamentos e mobiliários próprios.
	Recursos Financeiros	Recursos da União- Parcerias – Patrocínio – Recursos do PRO-SOCIAL/PGQVT.
	Viabilidade de Execução	Em curto prazo dar continuidade aos projetos já desenvolvidos com sucesso. Em médio prazo reestruturar os serviços de atendimento médico priorizando os aspectos preventivos e de promoção da saúde integral, implantando, gradativamente, novos projetos específicos.
	Acompanhamento, Controle e Avaliação	Utilização de sistemas informatizados para a mensuração dos indicadores. Preenchimento de questionários e fichas de avaliação padronizados. Relatórios anuais.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

ANO XVI

BOLETIM DE SERVIÇO

N. 156 P. 1557

AÇÃO XI - PREVENÇÃO AO ESTRESSE E ÀS DOENÇAS OCUPACIONAIS

Aspecto Biológico/Psicológico Coordenação DIBEN/SECBE	Abrangência	TRF 1ª Região
	Objetivo	Reduzir o nível de estresse e desenvolver ações de saúde por meio de um projeto de acompanhamento, medição e prevenção dos riscos ambientais.
	Público-alvo	Magistrados e servidores.
	Justificativa	Os resultados da pesquisa quantitativa e as queixas apresentadas sobre as interferências dos fatores ambientais (materiais, equipamentos, piso, ar condicionado, alimentação, jornada e tipo de trabalho) como causadores de estresse e outras doenças ocupacionais (LER, DORT) foram determinantes para se chegar à conclusão sobre a necessidade de dar continuidade às ações já desenvolvidas e de implantar novas atividades de medição e controle de riscos devido à correlação cientificamente comprovada entre os níveis de estresse e o surgimento das LER/DORT.
	Estratégias	Visitação às unidades de trabalho para verificar as condições do local e fatores de risco. Aproveitamento dos talentos internos, parcerias com fisioterapeutas e universidades para avaliação física e implantação/implementação da ginástica laboral, orientações de postura, cursos de alongamento, e relaxamento. Formação de uma comissão de controle de higiene dos postos de trabalho para acompanhamento das atividades rotineiras (limpeza do local, garrações de água, etc.). Contratação de novos estagiários com formação em educação física, fisioterapia e nutrição.
	Recursos Humanos	Profissionais de saúde em exercício no Tribunal e Seccionais. Áreas de Benefícios Sociais e de Saúde. Estagiários de educação física, fisioterapia e nutrição.
	Materiais	Instalações físicas, equipamentos, mobiliários e materiais próprios para a ginástica laboral. Aquisição de acessórios para prevenção de doenças ocupacionais.
	Recursos Financeiros	Recursos da União, Pro-Social/PGQVT, parcerias e patrocínios.
	Viabilidade de Execução	Com relação aos estudos ergonômicos e possível adaptação ou substituição de mobiliários e equipamentos a viabilidade de realização é em longo prazo em virtude dos elevados custos. Com relação ao programa de prevenção de riscos ambientais deve-se, em curto prazo, implementar as ações já existentes e em médio prazo implantar as demais.
	Acompanhamento, Controle e Avaliação	Devido ao alto custo da ginástica laboral, apresentar relatório semestral de execução e resultados que comprovem a relação custo x benefício. Relatórios anuais pelos comitês PGQVT e áreas de Benefícios Sociais e de Saúde.

AÇÃO XII - CAMPANHAS ODONTOLÓGICAS

Aspecto Biológico/Psicológico Coordenação SECBE/DIBEN	Abrangência	TRF 1ª Região
	Objetivo	Sensibilizar adultos e crianças para a importância de procedimentos preventivos e a prática de hábitos saudáveis na minimização do índice de cáries dentais.
	Público-alvo	Magistrados, servidores e dependentes.
	Justificativa	O atendimento odontológico interno, voltado para o foco preventivo, tem contribuído para a redução significativa do índice de cáries e, conseqüentemente reduzido os custos com tratamentos odontológicos na rede credenciada.
	Estratégias	Campanhas de prevenção à cárie infantil. Campanhas de orientação de higiene bucal e controle de placas bacterianas, utilizando cartazes e folhetos educativos. Atendimento odontológico para limpeza, aplicação de flúor, selante e tratamento restaurados, quando indicado.
	Recursos Humanos	Profissionais odontólogos em exercício do Tribunal e Seccionais. Área de Programas e Benefícios Sociais.
	Recursos Físicos e Materiais	Consultório odontológico, cartazes, folhetos informativos, material para as campanhas Cárie Zero, Prodentinho, adolescentes e adultos.
	Recursos Financeiros	Recursos da União (escovas, creme dental, fio dental etc). Parcerias. Recursos próprios do Pro-Social/PGQVT, inclusive para cerimônia de abertura.
	Viabilidade de Execução	Em curto prazo dar continuidade as campanhas do Projeto Prodentinho já desenvolvidas com sucesso. Em médio prazo a ampliação da faixa etária, possibilitará o ingresso de bebês, adolescentes e adultos, intensificando os efeitos preventivos. Agendamento de casos de periodontia para orientação e encaminhamentos em casos de incidência da doença. Implementação efetiva do programa de prevenção para adultos.
	Acompanhamento, Controle e Avaliação	Preenchimento de fichas de avaliação pelos usuários das diversas campanhas (pois ou responsáveis). Controle dos encaminhamentos para a rede credenciada.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

ANO XVI

BOLETIM DE SERVIÇO

N. 156 P. 1558

AÇÃO XIII - PROJETO DE BEM COM A VIDA

Aspecto Biológico/Psicológico Coordenação SECBE/DIBEN	Abrangência	TRF 1ª Região
	Objetivo	Implementar as ações de qualidade já oferecidas e implantar novas ações.
	Público-alvo	Magistrados, servidores, dependentes, prestadores de serviço e estagiários.
	Justificativa	A população pesquisada demonstrou alto nível de satisfação com as ações já desenvolvidas. Entretanto houve algumas sugestões de melhoria e de inclusões de outras atividades prazerosas e/ou antiestressantes. O presente projeto pretende firmar-se no biênio 2005/2006 buscando atender expectativas e interesses próprios do TRF e de cada uma das Seccionais.
	Estratégias	Oferta de programação diversificada na 1ª Região: yoga, massagens, relaxamento, caminhadas, lian gong, tai-chi-chuan, danças, e outras atividades físicas antiestressantes, bem como oficinas interativas farão parte de projetos especiais como o Projeto Arte e Vida e Olimpíadas na Justiça Federal. Cada Seccional deverá priorizar a sua oferta de acordo com a realidade local (interesses da clientela, recursos disponíveis, menor custo). Propostas de convênios e/ou parcerias com instituições/profissionais que promovam atividades voltadas para a saúde integral, estabelecendo descontos ou preços promocionais. Aproveitamento dos talentos internos e treinamento de facilitadores. Contratação de facilitadores externos. Elaboração de folders de cada projeto contendo informações básicas das atividades desenvolvidas pela SECBE/PGQVT.
	Recursos Humanos	Servidores da SECBE, SECRE, ASCOM, SECIN, DIEDI e outras Unidades do TRF.
	Recursos Físicos e Materiais	Espaço para o desenvolvimento de múltiplas atividades e materiais diversificados.
	Recursos Financeiros	Recursos da União. Recursos do Pro-Social/PGQVT podem ser utilizados para aquisição de cadeiras e esteiras de massagem. Yoga, massagens e outras atividades antiestressantes devem ser realizadas com a contribuição do servidor.
	Viabilidade de Execução	Em curto prazo deverão sofrer ação de continuidade aquelas que não necessitam de recursos financeiros do Pro-Social. A médio e longo prazos poderão ser autorizadas outras ações de qualidade dentro dos parâmetros estabelecidos para a 1ª Região.
	Acompanhamento, Controle e Avaliação	As atividades oferecidas deverão ser avaliadas pelos participantes. O índice de frequência e satisfação obtidos servirão de base para a continuidade das mesmas. A relação custo x benefício também deverá ser levada em consideração para a continuidade das ações oferecidas pelas áreas de Benefícios Sociais.

AÇÃO XIV- FEIRA DE SAÚDE E EXPO QUALIDADE DE VIDA

Aspecto Biológico/Psicológico Coordenação SECBE/DIBEN	Abrangência	TRF 1ª Região
	Objetivo	Disponibilizar as informações sobre saúde integral (abordagem holística) para o maior número possível de magistrados e servidores.
	Público-alvo	Magistrados, servidores, dependentes, estagiários, prestadores de serviço e convidados.
	Justificativa	O Projeto Feira de Saúde e Expo Qualidade de Vida vem sendo realizado no TRF e em algumas Seções Judiciárias, com muito sucesso. Focalizando a qualidade de vida como fator preponderante na relação servidor x trabalho, os resultados alcançados com o evento têm contribuído para a promoção de saúde, a prevenção de doenças e conseqüentemente, a redução de gastos com tratamentos na rede credenciada. Esses fatores justificam a necessidade de estender a toda a 1ª Região a proposta de realização desse evento fundamentado anualmente num tema gerador de interesse do público alvo.
	Estratégias	Orientação às Seccionais por meio de documento explicativo com os procedimentos básicos necessários à realização do evento. Contatos com profissionais e instituições relacionadas à saúde e bem-estar para elaboração de programação variada e a montagem de estandes com temas diversificados. Formação de parcerias com unidades internas e órgãos externos para operacionalização das atividades. Divulgação ampla do evento.
	Recursos Humanos	Colaboradores das áreas de Comunicação Social, Representação Social, Editoração, Gráfica, Informática, Secretaria Administrativa, Benefícios Sociais e Desenvolvimento de Recursos Humanos. Parceiros expositores e colaboradores externos.
	Recursos Físicos e Materiais	Espaço físico apropriado, estandes montados, materiais e equipamentos básicos da instituição e/ou cedidos pelas entidades parceiras participantes. Materiais de divulgação: convites, folders, banners, informativos, etc.
	Recursos Financeiros	Patrocínios, parcerias, recursos do Pro-Social/PGQVT.
	Viabilidade de Execução	O TRF e as Seções Judiciárias que já possuem experiência nesse tipo de evento já inseriram essa atividade como prioritária, em seu cronograma financeiro anual. As outras Seccionais poderão implantá-la gradativamente em suas localidades seguindo as orientações do Pro-Social, de acordo com os recursos financeiros disponíveis e contando com patrocínios e parcerias.
	Acompanhamento, Controle e Avaliação	Elaboração de relatório ao término do evento. Organização de pastas contendo modelos de ofícios, folhetos ilustrativos, convites, relação de parceiros, patrocinadores, convidados e "check list" das principais providências executadas. Livro registro com assinaturas dos participantes. Processo para controle dos gastos financeiros.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

ANO XVI

BOLETIM DE SERVIÇO

N. 156 P. 1559

AÇÃO XV – PROJETO VIVA MELHOR

Aspecto Biológico/Psicológico Coordenação SECBE/DIBEN	Abrangência	TRF 1ª Região
	Objetivo	Promover o bem-estar dos aposentados em seus diversos aspectos, quais sejam: físico, mental e social. Preparar o servidor em processo de aposentadoria para essa nova fase da vida.
	Público-alvo	Magistrados e servidores já aposentados e/ou os que estão para se aposentar.
	Justificativa	O período de aposentadoria envolve mudanças biopsicossociais às quais se requer adaptação. Este trabalho tem contribuído para que os aposentados da Justiça reorganizem, com alegria e saúde, seu projeto de vida, baseado em novos parâmetros. Suas experiências e depoimentos servirão de base para uma nova proposta de orientação àqueles que irão aposentar-se.
	Estratégias	Continuidade aos encontros mensais com técnicas diversificadas, para discussão e compartilhamento de experiências. Aproveitamento dos aposentados como força de trabalho voluntário na operacionalização de eventos e outras atividades do PGQVT. Realização de encontros temáticos para divulgação do Manual do TRF e atendimento aos que irão aposentar-se. Promoção de atividades de interesse do grupo. Implantação do Projeto Culturizando sob a orientação dos aposentados. Realização do I Encontro dos Aposentados da 1ª Região.
	Recursos Humanos	Área de Benefícios Sociais, ASCOM, DIEDI, GRÁFICA, SECAD, servidores aposentados, facilitadores convidados, e/ou contratados, parceiros e patrocinadores.
	Recursos Físicos e Materiais	Sala de reuniões, auditório, equipamentos básicos para a oferta de dinâmicas diversificadas.
	Recursos Financeiros	Recursos da União – Recursos do PRO-SOCIAL e participação do servidor.
	Viabilidade de Execução	Em curto prazo dar continuidade às atividades programadas: reuniões, passeios etc que serão agendados na 1ª reunião mensal. A médio e longo prazos implantar o projeto em outras Seccionais. A realização do I Encontro e o lançamento do Projeto Culturizando poderão acontecer, simultaneamente, no exercício de 2006.
	Acompanhamento, Controle e Avaliação	Aplicação de questionários de interesse e nível de satisfação.

AÇÃO XVI – DESENVOLVIMENTO MATERNO-INFANTIL

Aspecto Biológico/Psicológico Coordenação SECBE/DIBEN	Abrangência	TRF 1ª Região
	Objetivo	Criar um Centro de Desenvolvimento Materno-Infantil destinado a ampliar as ofertas de atividades educativas para atendimento a magistrados, servidores, pais, mães gestantes e nutrízes e responsáveis por crianças e adolescentes.
	Público-alvo	Magistrados, servidores, pais, mães gestantes e nutrízes e responsáveis por crianças e adolescentes.
	Justificativa	A finalidade central dessa proposta é ampliar as oportunidades de orientação aos pais quanto às diferentes fases evolutivas da criança, desde o momento do planejamento de sua fecundação. Para isso, essa ação poderá ser desdobrada em projetos específicos que, além de dar continuidade às atividades do berçário se propõem a atingir as instalações físicas e os recursos humanos existentes, ampliando a oferta de atendimento às demais faixas de desenvolvimento infantil. Tendo em vista que a força de trabalho existente no TRF é formada por 57,4% de mulheres, essa ação também se justifica por tentar conciliar qualidade de vida dessa clientela com o bom desempenho e produtividade.
	Estratégias	Continuidade das ações já desenvolvidas no berçário para atendimento à clientela de 0 a 12 meses e do Projeto Educação Alimentar coordenado pela nutricionista do TRF. Implantação dos Projetos “Escola de Pais” e Acompanhamento e Orientação às Gestantes. Comemoração do 3º e 4º aniversários do berçário e de duas datas especiais: Dia das Mães e Dia dos Pais. Elaboração e distribuição de guia e formação de uma equipe multidisciplinar para atendimento e orientação às gestantes do TRF, em encontros trimestrais e ao longo do processo.
	Recursos Humanos	Servidores da SECBE, SECAD, DIREH, ASCOM e outras unidades do TRF. Parceiros internos e externos.
	e Materiais	Dependências do berçário, local para palestras, materiais informativos.
	Recursos Financeiros	Recursos da União, recursos próprios do Berçário e do Pro-Social/PGQVT.
	Viabilidade de Execução	As atividades inerentes ao berçário serão reiniciadas a partir de janeiro /2005. O projeto de educação alimentar será reiniciado. O Projeto de Atendimento às Gestantes deverá ser implantado em maio com previsão de 01 encontro no 1º semestre e 02 no 2º semestre.
	Acompanhamento, Controle e Avaliação	Relatórios semestrais subsidiados por informações contidas em fichas padronizadas: a) ficha de acompanhamento do desenvolvimento das crianças b) Registro de ocorrências relacionadas a problemas de saúde dos bebês c) Fichas de avaliação dos serviços do berçário d) Fichas de avaliação padronizadas pelo PGQVT.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

ANO XVI

BOLETIM DE SERVIÇO

N. 156 P. 1560

ACÇÃO XVII – RESTAURANTE E LANCHONETE

Aspecto Biológico/Psicológico Coordenação SECBE/DIBEN	Abrangência	TRF 1ª Região
	Objetivo	Proporcionar aos servidores um local adequado para a realização de suas refeições diárias e melhorar a qualidade dos serviços oferecidos.
	Público-alvo	Magistrados, servidores, estagiários e prestadores de serviço.
	Justificativa	A inauguração de um restaurante, lanchonete nas dependências do TRF veio atender antigas reivindicações dos servidores quanto a um local apropriado para suprir a falta de qualidade e higiene dos quiosques instalados na área externa, onde muitos servidores faziam suas refeições diárias. Este projeto visa garantir a melhoria dos serviços oferecidos no restaurante, os quais são avaliados continuamente e os resultados obtidos fundamentam a revalidação do contrato anual com a empresa vencedora de licitação.
	Estratégias	Colocação de uma no recinto do restaurante/lanchonete para captação de sugestões e críticas dos usuários. Recolhimento semanal e tabulação dos resultados. Reuniões quinzenais dos coordenadores do Projeto com a equipe de administração do restaurante. Visitas periódicas da nutricionista Orientação quanto aos aspectos de limpeza/higiene e confecção de alimentos.
	Recursos Humanos	Áreas de Programas e Benefícios Sociais – Secretaria de Administração – Equipe da empresa contratada.
	Recursos Físicos e Materiais	Dependências físicas adequadas Equipamentos e mobiliários próprios.
	Recursos Financeiros	Participação do servidor.
	Viabilidade de Execução	Renovação do contrato no início do exercício, após uma avaliação geral sobre o funcionamento do ano anterior. Proposição imediata de ações de melhoria durante as reuniões periódicas.
	Acompanhamento, Controle e Avaliação	Aplicação de um questionário de satisfação, no mínimo, 02 vezes por ano. Preenchimento de fichas de críticas/sugestões. Relatórios semanais. Reuniões quinzenais.

ACÇÃO XVIII – UTILIZAÇÃO DE MECANISMOS DE RECONHECIMENTO DO TRABALHO DOS SERVIDORES

Aspecto Social Coordenação SECEP/ASREP	Abrangência	TRF 1ª Região
	Objetivo	Incentivar a utilização de mecanismos de reconhecimento, selecionando e premiando servidores e trabalhos de qualidade desenvolvidos na 1ª Região.
	Público-alvo	Servidores do TRF 1ª Região.
	Justificativa	Necessidade de estímulo aos servidores no desempenho de suas atividades, como forma de reconhecimento pela eficácia e produtividade.
	Estratégias	Dar continuidade ao Programa de Incentivos Funcionais por tempo de serviço e reativar o Programa de Destaque Institucional e Honra ao Mérito.
	Recursos Humanos	ASREP, Integrantes dos Comitês do PGQVT do Tribunal, DIREH, ASCOM, DIBEN, DIEDI, CADASTRO.
	Recursos Físicos e Materiais	Placas, troféus, diplomas etc.
	Recursos Financeiros	Recursos da União – Pro-Social/PGQVT.
	Viabilidade de Execução	Conjugar a premiação com as festividades comemorativas de datas especiais.
	Acompanhamento, Controle e Avaliação	Preenchimento semestral da ficha de acompanhamento do PGQVT.

ACÇÃO XIX – PROGRAMAÇÃO DE VISITAS ORIENTADAS

Aspecto Social Coordenação SECEP/ ASREP	Abrangência	TRF 1ª Região
	Objetivo	Proporcionar ao público interno e externo maiores conhecimentos sobre o papel da Justiça Federal.
	Público-alvo	Servidores, estagiários, prestadores de serviços, alunos do ensino médio e fundamental, universitários.
	Justificativa	Devido a grande procura pela visita orientada será dada continuidade ao programa, inclusive com adequações e inovações para atender à diversificada demanda.
	Estratégias	Visitas com roteiros diferenciados objetivando atender a necessidade de cada segmento de público; divulgação do vídeo institucional, emissão de certificado, elaboração de questionário de avaliação, reedição do livro “Bem-vindo ao TRF”, regulamentação do programa.
	Recursos Humanos	ASREP, DIREH, SURIP, DIREH, Gabinetes, Secretaria Judiciária.
	Materiais	Dependências físicas e recursos existentes. Folhetos, revistas e materiais explicativos. Pastas, material da ASCOM, vídeo.
	Recursos Financeiros	União, Pro-Social/ PGQVT
	Viabilidade de Execução	Atender às solicitações dos colégios e faculdades. Programar visitas durante o treinamento de capacitação de novos servidores, contratação de estagiários podendo ser acrescidos os servidores antigos que tenham interesse em participar da atividade.
	Acompanhamento, Controle e Avaliação	Preenchimento semestral da ficha de controle e avaliação do PGQVT. Fotos, certificados. Elaborar questionário de avaliação da visita.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

ANO XVI

BOLETIM DE SERVIÇO

N. 156 P. 1561

ACÇÃO XX – PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E CONFRATERNIZAÇÃO DOS SERVIDORES

Aspecto social Coordenação SECEP/ASREP	Abrangência	TRF 1ª Região
	Objetivo	Proporcionar maior integração, valorização e melhor relacionamento entre os magistrados, servidores familiares, convidados, dentro e fora da instituição, por meio de atividades sócio-culturais e de entretenimento.
	Público-alvo	Magistrados, servidores, familiares, estagiários, prestadores de serviço e convidados.
	Justificativa	A valorização da família TRF-1ª Região e uma maior integração dentro e fora do ambiente de trabalho trarão reflexos positivos nas relações profissionais. Os resultados verificados do biênio 2003/2004 evidenciaram um alto índice de participação e interesse nas atividades promovidas o que justifica a continuidade desta ação no biênio 2005/2006. A existência de um espaço disponível é fator relevante para que essas oportunidades de entretenimento sejam realizadas.
	Estratégias	Eventos de confraternização, atividades religiosas, happy-hour, exposições artístico-literário-culturais e datas especiais como Dia da Mulher, das Mães, dos Pais, Páscoa, da Criança, do Servidor, Natal, Aniversário do TRF-1ª Região. Dependendo do ano e do clima organizacional, são realizados outros eventos estratégicos comemorativos. Há escolha de tema, data, material de divulgação, objetivos e estratégias que serão cuidadosamente trabalhadas de uma forma integrada com as demais unidades. Cada evento é único, então a principal estratégia é a inovação. No entanto, a busca de parcerias e o contato com colaboradores são fundamentais para a execução.
	Recursos Humanos	ASREP, Integrantes dos Comitês do PGQVT do Tribunal, DIREH, ASCOM, DIBEN, DIEDI, DISEG, Empresas Terceirizadas.
	Recursos Físicos e Materiais	Espaço físico adequado (áreas interna e/ou externa do Tribunal, garagem do TRF ou dependências do Centrejufe), equipamentos compatíveis com o evento, material expediente, contratação de buffet.
	Recursos Financeiros	Patrocínios, parcerias, verbas, participação direta dos servidores interessados, PRO-SOCIAL/PGQVT.
	Viabilidade de Execução	Eventos a serem comemorados: Dia Internacional da Mulher, Dia das Mães, Dia do Servidor, Confraternização Natalina. Propor parceria com a Associação dos Servidores - Assejufe a fim de evitar duplicidade de execução de eventos. Oferecer mensalmente, pelo menos, dois convites de teatro/cinema/show ou similar para o público-alvo.
	Acompanhamento, Controle e Avaliação	Preenchimento da ficha de acompanhamento do PGQVT, livros de assinaturas e fotografias.

ACÇÃO XXI – PROJETO DE CÂNTICO CORAL

Aspecto Social Coordenação SECEP/ASREP	Abrangência	TRF 1ª Região
	Objetivo	Dar continuidade às ações dos corais já implantados e dinamizar as participações em eventos.
	Público-alvo	Magistrados, servidores, familiares e convidados especiais.
	Justificativa	Retorno em termos de integração, valorização e comprometimento desse importante projeto sócio-educativo fundamentam as suas ações de continuidade e a possibilidade de ampliação de seus efeitos na melhoria de qualidade de vida dos servidores.
	Estratégias	Para as ações de continuidade: buscar parcerias para o pagamento do (a) regente, manutenção do grupo mínimo necessário, realização de, no mínimo, dois ensaios semanais e agendamento das apresentações. Para as ações de implantação: elaboração de documento normativo sobre o assunto para garantir a uniformidade de procedimentos em toda a 1ª Região.
	Recursos Humanos	ASREP, DIBEN, ASCOM, SECAD e participantes de unidades diversas do TRF e SJ/DF.
	Recursos Físicos e Materiais	Local disponível para os ensaios. Documento de orientação às Seccionais.
	Recursos Financeiros	Recursos provenientes de patrocínios e/ou parcerias com outras instituições, entidades de classe e órgãos locais. Participação direta do servidor. Recursos próprios do Pro-Social.
	Viabilidade de Execução	Em curto prazo dar continuidade às atividades dos corais já existentes. A médio e longo prazos poderão ser implantados novos corais desde que satisfaçam as condições normativas padronizadas.
	Acompanhamento, Controle e Avaliação	Aplicação de questionários de interesse e nível de satisfação.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

ANO XVI

BOLETIM DE SERVIÇO

N. 156 P. 1562

AÇÃO XXII - PROJETO ESPAÇO CULTURAL

Aspecto Social Coordenação SEGEP/ASREP	Abrangência	TRF 1ª Região
	Objetivo	Proporcionar aos magistrados, servidores, estagiários, prestadores de serviço e o público em geral acesso a diversas manifestações culturais criando no Tribunal um ambiente de integração.
	Público-alvo	Magistrados, servidores, estagiários, prestadores de serviço, público externo.
	Justificativa	<p>O Espaço Cultural do Tribunal Regional Federal da 1ª Região foi criado e regulamentado através da Resolução n.19, de 20 de novembro de 1997.</p> <p>O benefício da utilização das instalações da Corte para a realização de atividades sócio-culturais voltadas para o público interno e externo converge-se nas solicitações constantes de cadastramento, assim como, na participação das pessoas por meio de opiniões e sugestões.</p> <p>Ao abrigar manifestações artísticas, eventos literários e culturais, o espaço possibilita a servidores e visitantes acesso a vários tipos e técnicas de trabalhos, estando sempre atualizados com as novidades do meio cultural, contribuindo com a qualidade de vida e do trabalho. Além disso, a partir das exposições realizadas, amplia-se o acervo do Tribunal.</p> <p>No intuito de valorizar o talento que existe em cada um de nós, o Espaço Cultural está aberto a todos que desejarem expressar seus dons artísticos presenteando os colegas de trabalho e a comunidade em geral com verdadeiras obras de arte.</p>
	Estratégias	Cadastramento de artistas, análise e seleção das obras – com critérios conforme o Conselho e a Resolução, preparação do material de divulgação. Captação de formas alternativas de divulgação da arte como workshops e oficinas a serem oferecidas ao público interno. Utilização de datas especiais para promover eventos diferenciados.
	Recursos Humanos	ASREP, DIBEN, ASCOM, DISEG.
	Recursos Físicos e Materiais	Espaço Cultural, ganchos, biombos, expositores, salas alternativas.
	Recursos Financeiros	União, PGQVT/Pro-social, participação dos artistas plásticos.
	Acompanhamento, Controle e Avaliação	Fotos, livro de assinaturas, quadros e obras doados.

ANEXO II DA RESOLUÇÃO PRO-SOCIAL N. 1/2005

PLANO DE AÇÃO – BIÊNIO 2005-2006 DO

PROGRAMA DE GESTÃO EM QUALIDADE DE VIDA E TRABALHO – PGVT

CRONOGRAMA FINANCEIRO DO PGQVT DA SEÇÃO JUDICIÁRIA _____

AÇÃO/EVENTO	DATA	CUSTOS ESTIMADOS (EM R\$)	ESPECIFICAÇÃO/ATIVIDADES	EXECUTORES

♦Resolução assinada pelo Presidente, Desembargador Federal Aloísio Palmeira Lima.

ATOS

ATO/PRESI N. 630-1186 DE 24.08.2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto do art. 22 da Resolução nº 334/2003-CJF e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

ANO XVI

BOLETIM DE SERVIÇO

N. 156 P. 1563

nº 6.112/2005-TRF, RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL às servidoras relacionadas abaixo, pertencentes aos Quadros de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Amazonas, com observância das respectivas vigências.

CARGO DO SERVIDOR NÍVEL SUPERIOR	VIGÊNCIA	DA CLASSE	DO PADRÃO	PARA CLASSE	PARA PADRÃO
ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA					
GLAURA REIS CREDIE	14/05/2005	A	4	A	5
SHEILLA JORDANA DE SALES	06/05/2005	A	4	A	5
ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA					
ROGÉRIA GUIMARÃES ALVES BERNARDES	16/05/2005	A	4	A	5

ATO/PRESI N. 630-1187 DE 24.08.2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto no art. 18 da Resolução nº 312/2003-CJF alterado pela Resolução nº 335/2003-CJF e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 5.575/2005-TRF, RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora JALVANEIDA EFIGÊNIA MAGALHÃES, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, posicionando-a da Classe "B", Padrão 6, para a Classe "B", Padrão 7, a partir de 13/01/2005.

PORTARIAS

PORTARIA/PRESI N. 630-438 DE 25.08.2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora ALINE DA SILVA FERREIRA, Técnica Judiciária, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, Código FC-05, de Supervisor do Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador Federal Luciano Tolentino Amaral, em decorrência da dispensa de Cristiane Tereza Linhares.

II - DISPENSAR a servidora supracitada, da Função Comissionada, Código FC-04, de Assistente Processual III do Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador Federal Luciano Tolentino Amaral.

PORTARIA/PRESI N. 630-442 DE 25.08.2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor PAULO CÉSAR CALDEIRA JACOMINI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, Código FC-03, de Assistente Processual II da Divisão de Precatórios da Coordenadoria de Execução Judicial, em decorrência da dispensa de Deuzenite Barbosa dos Santos.

PORTARIA/PRESI N. 630-443 DE 25.08.2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 26/08/2005, o servidor ABADIO RODOVALHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, Código FC-04, de Assistente Processual III do Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro.

PORTARIA/PRESI N. 630-445 DE 26.08.2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora ANA MARIA DE SOUZA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, Código FC-04, de Encarregado do Setor de Intimações, Certidões e Expedições Diversas da Divisão de Procedimentos Diversos da Coordenadoria da 5ª Turma da Secretaria Judiciária.

II - DISPENSAR, a pedido, a servidora MICHELE BARRETO DE ARAÚJO, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada supramencionada, a partir de 29/08/2005.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

ANO XVI

BOLETIM DE SERVIÇO

N. 156 P. 1564

PORTARIA/PRESI N. 630-446 DE 26.08.2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor GILBERTO NOLAÇO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, Código FC-03, de Assistente Processual II da Coordenadoria da 5ª Turma da Secretaria Judiciária.

II - DISPENSAR a servidora ANA MARIA DE SOUZA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada supramencionada.

PORTARIA/PRESI N. 600-453 DE 26.08.2005

Define data para o início do funcionamento da Subseção Judiciária de Campo Formoso/BA.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO:

a) que a Resolução n. 600-018/2005 autorizou a instalação da Subseção Judiciária de Campo Formoso, vinculada à Seção Judiciária do Estado da Bahia e

b) que as providências de ordem material, tecnológica e operacional para instalação da Subseção Judiciária de Campo Formoso foram concluídas,

RESOLVE:

I – DETERMINAR que a Subseção Judiciária de Campo Formoso inicie seu funcionamento no dia 30/09/2005.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/PRESI N. 600-454 DE 26 .08.2005

Define regras para o gerenciamento dos recursos financeiros do PRO-SOCIAL destinados ao Programa de Gestão em Qualidade de Vida e Trabalho – PGQVT Biênio 2005 – 2006.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Resolução Pro-Social n. 1 de 25 de agosto de 2005, RESOLVE:

Art. 1º Para a execução dos Planos de Ação do PGQVT no Tribunal e nas Seções e Subseções Judiciárias, no biênio 2005 – 2006, será destinado o montante de até 2% da arrecadação do PRO-SOCIAL do exercício anterior.

Parágrafo único. O montante semestral de recursos financeiros destinados às Seções Judiciárias e Subseções será aprovado a partir da segunda quinzena dos meses de fevereiro e agosto para as Seccionais que apresentarem o cronograma financeiro semestral de atividades.

Art. 2º Para operacionalização de cada ação/evento, será submetido à aprovação da comissão administrativo-financeira local projeto detalhado contendo as informações específicas (ação, objetivo geral, objetivo específico, metas, justificativa, executores, público alvo, parcerias, local, cronograma e metodologia), acompanhado de dados informativos de 3 (três) orçamentos/propostas de preço, quando a ação exigir o aporte de recursos financeiros do PGQVT para aquisição de material ou contratação de serviços.

Art. 3º Os pagamentos a fornecedores e contratados serão realizados pela área financeira da SECBE diretamente na conta-corrente do fornecedor/contratado, mediante solicitação das Seções e Subseções Judiciárias, com pedido devidamente instruído.

§ 1º As notas fiscais ou recibos (pessoa física) das aquisições e contratações realizadas serão originais, emitidos em nome do PRO-SOCIAL. - CNPJ 33.486.002/0001 – 91 e atestados pelos servidores responsáveis.

§ 2º A prestação de contas será auditada pelas áreas de Controle Interno das Seccionais e do Tribunal.

Art. 4º As despesas normalmente efetivadas com recursos da União poderão ser pagas com recursos do PGQVT, se houver pedido instruído com despacho negatório da Secretaria de Administração do Tribunal e mediante imperiosa necessidade, fundamentada no impedimento da realização da ação.

Art. 5º Os resíduos do suprimento de fundos serão depositados em nome do PRO-SOCIAL, na Caixa Econômica Federal, conta corrente n. 030099-0, agência 2301-9.

Art. 6º A cota de suprimento de fundos será limitada a 20% da verba destinada à execução do evento/atividade.

§ 1º É vetado pagamento a pessoa física com suprimento de fundos.

§ 2º A conta-corrente aberta para movimentação dos recursos de suprimentos de fundos do PGQVT será conta-poupança, sem ônus para o Programa, tendo como titulares 02 (dois) membros da Comissão Administrativo-Financeira.

§ 3º A liberação de recursos é condicionada à prestação de contas do valor anteriormente liberado.

Art. 7º Os contratos pertinentes às atividades do PGQVT firmados para prestação de serviços nas Seções e Subseções Judiciárias serão elaborados pela área de contratos e assinados pelo Diretor do Foro ou pelo Coordenador da Subseção, admitida delegação se conveniente.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

ANO XVI

BOLETIM DE SERVIÇO

N. 156 P. 1565

Art. 8º Em cumprimento à instrução Normativa/INSS/DC n. 87 de 27/03/2003, que determina que todo pagamento a pessoa física deve informar o número de inscrição do INSS para fins de desconto do novo imposto CPCI (11%), bem como o repasse do recolhimento ao INSS, o profissional contratado não inscrito junto ao INSS deverá informar o número de inscrição do PIS ou PASEP.

Parágrafo único. Caso o prestador de serviços já recolha o imposto diretamente à Previdência, anexar cópia da guia de recolhimento. Se o profissional for contribuinte via órgão público, deve ser desconsiderado, recolhendo os impostos novamente na categoria de autônomo.

Art. 9º É vetada a utilização de recursos do PGQVT para:

I – aquisição de brindes para sorteio;

II – confecção de material gráfico, com exceção de material para a Feira de Saúde e outros específicos de divulgação das ações;

III – atividades de responsabilidade social, de solidariedade e serviços para a comunidade;

IV – passeios para servidores ativos ou aposentados e

V – comemorações de eventos temáticos que não estejam relacionados com a saúde e qualidade de vida do servidor.

Art. 10. Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

RETIFICAÇÕES

Na RESOLUÇÃO N. 600-023, publicada no Diário de Justiça, Seção II, no dia 25 de agosto de 2005, onde se lê: “DE 22.03.2005”, leia-se: “DE 22.08.2005”.

Brasília, 30 de agosto de 2005.

DIRETORIA-GERAL

DESPACHOS

PROCESSO N. 5988/2005 – TRF

Em face das informações da Secretaria de Recursos Humanos, defiro o pedido do servidor JOÃO BARBOSA LEITE NETO, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, de concessão de 20 (vinte) dias de licença para capacitação, a ser usufruída nos períodos de 22 a 26.08, 26 a 30.09, 24 a 28.10 e de 21 a 25.11, do ano em curso, referente ao quinquênio de 13/01/2000 a 10/01/2005, nos termos da Resolução nº 269/2002-CJF, alterada pela Resolução nº 288/2002-CJF.

PROCESSO N. 5523/2005 – TRF

Em face das informações da Secretaria de Recursos Humanos, defiro o pedido de gozo de licença-prêmio por assiduidade, no período de 19/09 a 18/10/2005, feito pela servidora LUISA MARIA ANDREONI CHAVES, servidora do Tribunal de Contas da União, à disposição deste Tribunal, nos termos do disposto no art. 7º da Lei nº 9.527/97 e 3º da Resolução nº 125/94- CJF.

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N. 112/2005 DE 19.08.2005

O Diretor-Geral da Secretaria do TRF da 1ª Região no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto nos Atos ns. 163, de 07.05.91, e 191, de 17.09.92, e, tendo em vista o constante na Portaria n. 331, de 06.09.94, que dispõe sobre as atribuições e responsabilidades dos executores de contratos,

RESOLVE:

Designar o (a) Encarregado (a) do SETMET do TRF-1ª Região para atuar como Executor (a) do Contrato n. 055/2005, firmado entre este Tribunal e a empresa EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de serviços telefônicos de longa distância internacional, sendo o(a) Executor(a) do mencionado contrato o(a) servidor(a) Nilcélio José Estrela Rodrigues (CPF n. 490.613.481-53) e o(a) Executor - Substituto o(a) servidor(a) Marcelo Bezerra de Araújo (CPF n. 584.070.651-53), ficando responsáveis por seu fiel cumprimento.

ORDEM DE SERVIÇO N. 113/2005 DE 19.08.2005

O Diretor-Geral da Secretaria do TRF da 1ª Região no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto nos

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

ANO XVI

BOLETIM DE SERVIÇO

N. 156 P. 1566

Atos ns. 163, de 07.05.91, e 191, de 17.09.92, e, tendo em vista o constante na Portaria n. 331, de 06.09.94, que dispõe sobre as atribuições e responsabilidades dos executores de contratos,

RESOLVE:

Designar o (a) Encarregado (a) do SETMET/DIENG do TRF-1ª Região para atuar como Executor (a) do Contrato n. 056/2005, firmado entre este Tribunal e a empresa BRASIL TELECOM S/A, cujo objeto é a prestação de serviços telefônicos de longa distância nacional, sendo o(a) Executor(a) do mencionado contrato o(a) servidor(a) Nilcélio José Estrela Rodrigues (CPF n. 490.613.481-53) e o(a) Executor - Substituto o(a) servidor(a) Marcelo Bezerra de Araújo (CPF n. 584.070.651-53), ficando responsáveis por seu fiel cumprimento.

•Ordens de Serviço assinadas pelo Diretor-Geral, Washington Luiz Ribeiro da Silva

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N. 111 DE 18.08.2005

A Diretora da Secretaria de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria n. 47, de 02.06.2004, e tendo em vista o constante na Portaria n. 331, de 06.09.94, que dispõe sobre as atribuições e responsabilidades dos executores de contratos,

RESOLVE:

Designar o(a) Encarregado(a) do SETOMI do TRF-1ª Região para atuar como Executor(a) da Ata de Registro de Preço n. 010/2005, firmada entre este Tribunal e as empresas C. DIAS, para fornecimento e instalação de persianas tipo vertical, e RM GONÇALVES – ME, para fornecimento e instalação de persianas tipo horizontal, sendo o(a) Executor(a) da mencionada Ata o(a) servidor(a) Nancy Silvério dos Reis (CPF n. 153.711.071-34) e o(a) Executor - Substituto o(a) servidor(a) José Simão Borges (CPF n. 462.232.151-34), ficando responsáveis por seu fiel cumprimento.

•Ordem de serviço assinada pela Diretora da Secretaria de Administração, Maria Cristina Turnes.